

S. João da Madeira
Câmara Municipal

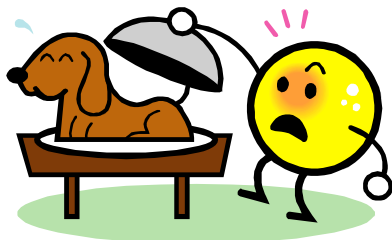
Cuidados a Ter com o seu Cão



Abandono



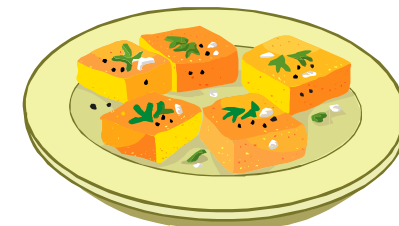
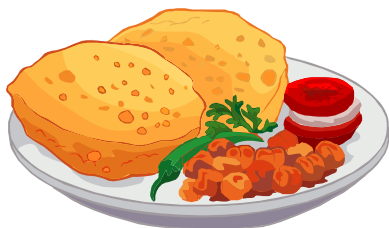
- Compete ao detentor do animal o dever especial de cuidar, de forma a não pôr em causa os parâmetros de bem-estar, bem como o vigiar, de forma a evitar que este ponha em risco a vida ou integridade física de outras pessoas e animais.
- Considera-se abandono de animais de companhia a não prestação de cuidados no alojamento, tal como a não remoção efectuada pelo seu detentor para fora do domicílio ou dos locais onde costumam estar mantidos, com vista a pôr termo à sua detenção, sem que proceda à sua transmissão para a guarda e responsabilidade de outras pessoas, das Autarquias locais ou das Sociedades Zoófilas.
- Os animais devem dispor de espaço adequado às suas necessidades fisiológicas e etiológicas devendo o mesmo permitir a pratica de exercício físico, um refúgio em caso de serem sujeitos a agressões por parte de outros, as instalações devem ser equipadas de acordo com as necessidades específicas não podendo possuir objectos ou equipamentos perigosos para os animais, estarem adequados quanto aos factores ambientais bem como serem de fácil higienização (D.L. n° 314/2003 de 17/12/2003).



Alimentação

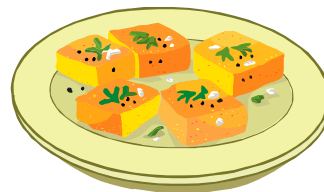


- Os animais devem ter sempre ao seu dispor alimento e água em boas condições.
- O cão é um animal que tem carências nutricionais diferentes das nossas. Por isso a sua dieta deve ser direccionada a atender estas necessidades. A ração é o melhor alimento por ser mais completa, balanceada e higiénica. Ao comprar a ração deve ter em atenção à percentagem de proteína, gordura, etc., e, à qualidade da composição.
- As cadelas gestantes devem comer ração de cachorro a partir do 1º mês de gestação até ao fim da lactação.
- Os cachorros devem comer a ração própria até serem adultos.
- Os cães precisam de abrasão nos seus dentes; é aconselhável que tenham à disposição um osso ou um brinquedo rijo para "escovar" os dentes, o que impede a formação do tártaro; se os cães só comerem ração seca esta necessidade diminui.



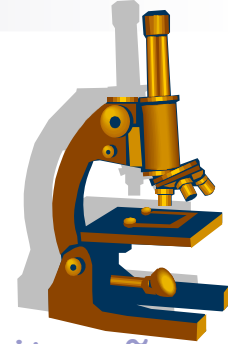
Colocar Alimentos na Via Pública

- Não se deve colocar alimentos na rua uma vez que podem atrair outros animais. Estes animais, como os ratos, podem propagar doenças.
- Além de que, segundo as posturas municipais do Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana de S. João da Madeira, quem lançar detritos para a alimentação de animais na via pública "pode incorrer numa coima de € 10,00 a € 25,00."

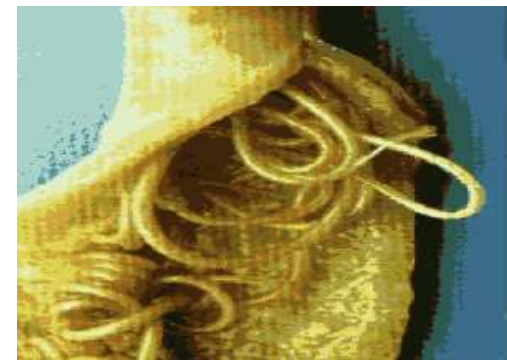
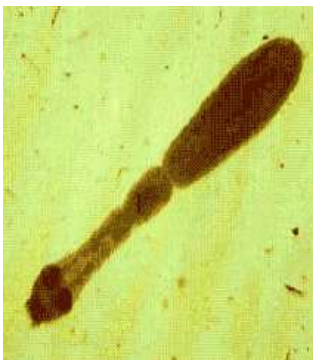


ZOONOSES

Parasitoses

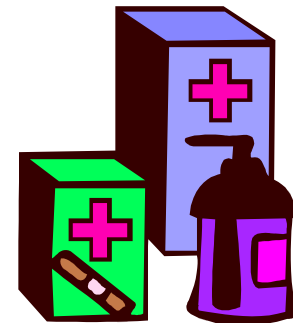


- Os animais, podem transmitir em determinadas condições e situações doenças tanto para os outros animais como para o Homem (Zoonoses).
- Algumas doenças podem ser evitadas se se desparasitar, vacinar e vigiar o seu animal.
- As Parasitoses são doenças causadas por parasitas e, como são muitas e de fácil contágio, algumas até mortais para o homem, como a Equinococose (Quiсто Hedático). A Leishmaniose, a Toxocarose, a Anquilostomose, etc., são alguns exemplos de parasitoses o que torna a desparasitação de extrema importância de todos os animais e das pessoas. Aos cachorros é aconselhável desparasitar todos os meses, até aos 6 meses de idade e, aos adultos, de 4 em 4 meses.
- Problemas como pulgas e carrças podem ser evitados com o uso de champôs, produtos para aplicar no pêlo, coleiras insecticidas, comprimidos, etc.



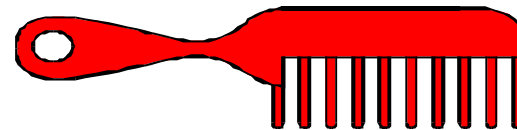
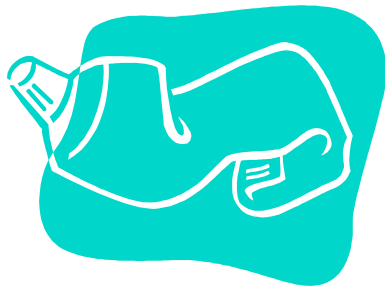
Vacinas

- São muito importantes para evitar contrair algumas doenças que, na maioria das vezes, são fatais. As vacinas estimulam as defesas do organismo permitindo-lhe resistir ao contacto com um agente infeccioso. Como não é um acto isento de riscos, o animal deve fazer sempre um exame médico.
- Assim, aconselha-se a primeira vacina a partir das 6 a 8 semanas de vida depois de estar desparasitado e lavado para evitar outros problemas.
- As vacinas contra as doenças como: **Parvovirose, Leptospirose, Esgana, Tosse do Canil, Raiva, etc.**, devem ser repetidas anualmente.
- A vacinação contra a **Raiva** (aconselhável a partir dos 4 meses de idade), é obrigatória em Portugal. A vacinação contra a **Leptospirose** também deve ser anual sendo de extrema importância pela sua transmissibilidade ao Homem.
- Antes de tomar as vacinas o cão deve tomar banho e estar desparasitado. Depois das vacinas deve deixar o cão descansar e evitar que se constipe.



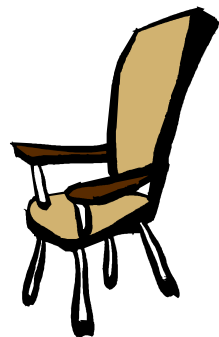
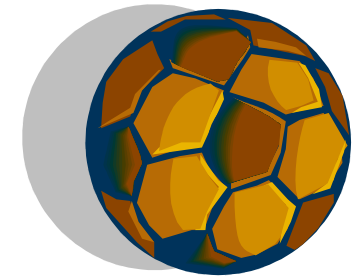
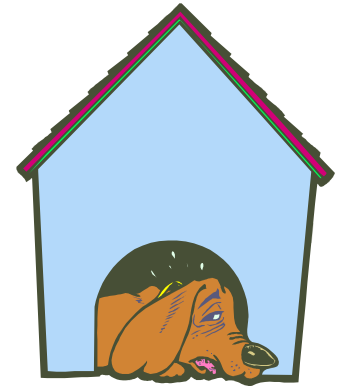
HIGIENE

- É conveniente dar banho ao seu cão mensalmente com champô próprio e secá-lo para evitar que fique constipado. Deve-se evitar dar muitos banhos para impedir que o pêlo seque muito podendo provocar a sua queda.
- O local onde dorme ou permanece durante o dia também deve ser periodicamente limpo e observado para ver se há alguma alteração.
- A recolha diária dos materiais fecais também deve ser feita.



ALOJAMENTO

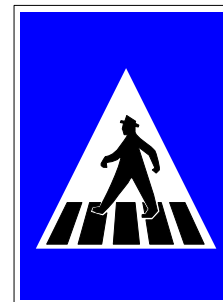
- O **alojamento** de cães e gatos em prédios urbanos, rústicos ou mistos, fica sempre condicionado à existência de boas condições e ausência de riscos hígio-sanitários relativamente à conspurcação ambiental e doenças transmissíveis ao Homem. Nos prédios urbanos podem ser alojados até três cães adultos ou quatro gatos adultos por cada fogo, não podendo exceder o número de quatro animais, excepto mediante um parecer vinculativo da Médica Veterinária Municipal e da Delegada de Saúde. No caso de fracções autónomas em regime de propriedade horizontal, o regulamento do condomínio pode estabelecer um limite inferior. Nos prédios rústicos ou mistos podem ser alojados até seis animais adultos (Dec .lei nº 314/2003 de 17/12/2003).
- Deve de ser limpo, confortável, com um brinquedo e adaptado às suas necessidades.



PASSEIO



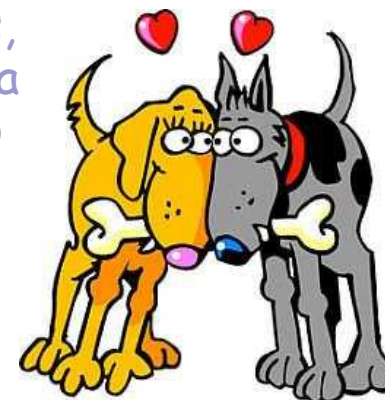
- É obrigatório o uso por todos os cães e gatos que circulem na via ou lugar público de coleira ou peitoral, na qual deve ser colocado o nome, morada ou telefone do detentor. É proibida a presença na via ou lugares públicos de cães sem estarem acompanhados pelo detentor. No caso de cães perigosos ou potencialmente perigosos além do uso obrigatório do açaime é necessário usar os meios de contenção determinados pela legislação especial (D.L. n° 314/2003 de 17/12/2003). Também é conveniente que quando passeie o seu animal, transporte consigo um saco plástico para poder recolher as fezes. Outra alternativa é habituá-lo a usar as casas de banho próprias que existem na cidade. Assim as ruas e os jardins ficavam mais bonitos e convidativos.



EVITAR A GRAVIDEZ



- A idade média da puberdade nos machos é de 7 a 10 meses e, nas fêmeas de 6 a 12 meses de idade.
- O período favorável para a cobertura é do 9º ao 13º dia do cio. Os cios acontecem em média duas vezes por ano e têm uma duração média de 12 a 20 dias. A gestação dura em média de 58 a 68 dias.
- Para este problema, a profilaxia mais eficaz é evitar o contacto da sua fêmea com um macho, na altura do cio mas, como isso nem sempre é possível, existem anticoncepcionais (Pílula) que podem ser administrados por injeção ou comprimidos, ou com operação que é definitivo e mais saudável.
- A esterilização das fêmeas, possibilita que o animal fique mais calmo (não faz tanto barulho a ladrar e uivar), diminui o risco de tumores mamários e uterinos, diminui infecções no útero, menos possibilidade de atrair cães, diminui o risco de transmissão de doenças sexuais e outras, etc.
- A Castração dos Machos, possibilita que fiquem mais calmos, não façam tanto barulho, não apanhem doenças com tanta facilidade, não urinem em tantos sítios "marcando o território" e não fujam tanto.



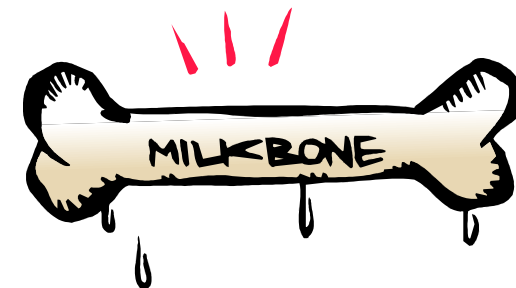
GERIATRIA

DOENÇAS DO CÃO IDOSO



Os anos passam muito mais rápido para os cães; tendo em conta que a média de vida destes animais é de 12 anos, pode-se dizer que aos 7-8 anos começam a envelhecer. Assim, é preciso prevenir problemas e diagnosticá-los a tempo:

- **Calcificação nas vértebras** da coluna (bico de papagaio), hérnia do disco e artrose: é muito comum nos animais mais obesos e idosos. O animal começa por não pular, a ter descoordenação nos membros, manqueira e incontinência. O diagnóstico por raio-x é importante antes da aplicação de medicamentos.
- **Doenças do Coração**: com a idade muitos cães têm alterações cardíacas: o cansaço, tosse, língua arroxeadada após situação de excitação ou exercício podem ser sinais. Quando isso acontece convém ir ao Veterinário.



DOENÇAS DO CÃO IDOSO



- **Cataratas:** é uma situação em que o cão vai perdendo gradualmente a vista, uma vez que o cristalino vai-se tornando translúcido (manchas esbranquiçadas), levando o animal à cegueira. Diagnosticada precocemente podem ser operadas.
- **Insuficiência Renal Crônica:** esta situação acontece quando os rins perdem a sua capacidade de seleccionar os elementos bons e maus. Os sintomas são: emagrecimento, aumento exagerado de ingestão de água, maior quantidade de urina, perda de peso, vômitos e anemia. Se esta situação for diagnosticada a tempo, pode sobreviver mas, se os rins pararem o animal morre.
- **Piometra** (corrimento vaginal purulento nas cadelas): é um processo mais comum nas cadelas idosas que apresentem: perda de apetite, vômitos, aumento súbito do volume do abdómen, corrimento vaginal intenso e apatia. Quando esta situação acontece deve-se levar rapidamente o animal ao Veterinário.

DOENÇAS DO CÃO IDOSO



- **Tumores:** nem todos os tumores são malignos. Nas cadelas o mais frequente é o mamário com o aparecimento de nódulos mas, pode-se recorrer à remoção cirúrgica.
- **Perda de dentes:** este problema pode ser evitado pois a principal causa, é o tártaro. O cão deve ser avaliado e, se necessário, fazer uma limpeza.
- **Problemas dermatológicos (pele):** é importante usar um bom champô próprio para cães a fim de evitar alergias; o combate às pulgas e carrças é de extrema importância sobretudo nas casas onde existam crianças.



IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA

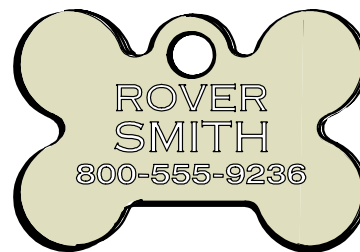


- Este processo é ideal para identificar o seu animal sobretudo em caso de roubo ou de ele se *perder*.
- Consiste numa aplicação subcutânea de um microchip no centro da face esquerda do pescoço do animal.
- A partir de **1 de Julho de 2004**, os cães entre os três e seis meses de idade devem encontrar-se identificados nos seguintes casos:
 - Para possuir cães de raças perigosas ou cães potencialmente perigosos: Cão de fila brasileiro, Dogue argentino, Pit bull terrier, Rottweiler, Staffordshire terrier americano, Staffordshire bull terrier e Tosa inu (Portaria nº 422/2004 de 24 Abril), é obrigatório ter uma licença emitida pela Junta de Freguesia da área de residência
 - Para os cães de caça;
 - Para cães que estejam em exposições, para fins comerciais ou lucrativos, em estabelecimentos de venda, locais de criação, feiras e concursos, provas funcionais, publicidade ou fins similares. E de todos os outros que o pretendam de forma voluntária.
- A partir de 1 de Julho de 2008 todos os cães nascidos depois dessa data também terão obrigatoriamente de possuir identificação electrónica.
- Para fazer alguma alteração do dono, morada ou comunicar o seu desaparecimento ou morte, deve ir à Junta de Freguesia porque lá é que têm acesso à base de dados.

EMISSÃO DE PASSAPORTE



- O Passaporte substitui para todos os efeitos legais, em território nacional, o actual Boletim Sanitário de Cães e Gatos e, destina-se a ser emitido aos animais (cães, gatos e furões) cujos detentores pretendam viajar com eles dentro do espaço comunitário. Devem ser utilizados pelos Médicos Veterinários para registo de actos médicos efectuados no animal, bem como para efeitos de registo e licenciamento por parte das Juntas de Freguesia (Portaria 899/2003 de 28/08/2003).



LICENCIAMENTO DOS CÃES



- Para a obtenção da **licença** bem como a sua renovação anual que pode ser obtida em qualquer época do ano obriga a possuir: Boletim Sanitário de Cães e Gatos ou Passaporte, prova de identificação electrónica, prova de realização de actos de profilaxia médica emitida por Médico Veterinário há menos de um ano e exibição de carta de caçador actualizada no caso dos cães de caça, declaração de bens a guardar assinada pelo detentor ou seu representante para os cães de guarda (Portaria 421/2004 de 24/04/2004).
- No caso dos **cães perigosos ou potencialmente perigosos** além dos documentos acima referidos também é obrigatório ter: um termo de responsabilidade, um registo criminal do qual resulte não ter sido o detentor condenado por sentença transitada em julgado, por crime contra a vida ou a integridade física quando praticadas a título de dolo e um documento que certifique a formalização de um seguro de responsabilidade civil (Portaria 585/2004 de 29/05/2004).
- A **Junta de Freguesia** ao proceder ao registo e ao licenciamento dos cães e gatos colocará um selo ou carimbo.

ADOÇÃO NO CENTRO DE RECOLHA MUNICIPAL



- Para adotar um cão ou gato no nosso Centro de Recolha tem que ser maior de idade, ter condições (logísticas e monetárias) para manter o animal e assinar um termo de responsabilidade.
- A Câmara oferece-lhe um animal com mais de três meses de idade com chip, desparasitado e vacinado contra a Raiva.
- Para algum esclarecimento, vacinar ou colocar um chip pode dirigir-se ao Mercado Municipal, ao gabinete da Veterinária, todas as quintas-feiras de tarde das 14h00 às 16h30m.

